

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 682/92, DE 25 DE JUNHO DE 1.992

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO
DE NOME DE VILA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada e registrada de Vila Esperança a localidade conhecida como Lixão, próxima ao Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de junho de 1.992.


Luiz Barbosa de Deus
-PREFEITO-

Mjvb/.